

PORTARIA Nº 180/2018

(DOC TCE-MT, DE 10.12.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 12.360-9/2018,

RESOLVE:

REENQUADRAR a servidora efetiva **PATRÍCIA LOPES GRIGGI PEDROSA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, com fundamento nos artigos 3º, inciso I, e 4º, inciso II, da Lei nº 10.182, de 17.11.2014, para a Classe “B”, Referência 1, a partir de 17.03.2018, e para Classe “D”, Referência 1, a partir de 03.08.2018, nos termos dos artigos 3º, inciso I, e 4º, inciso IV, da Lei nº 10.182, de 17.11.2014, redação alterada pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 10.734, de 03.08.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente